



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04/5

PARECER DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA EMENDA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Beneficiário: EMCEF Mascarenhas de Moraes

INFORMAÇÕES PERTINENTES	SIM	NÃO
A emenda é compatível com o objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária?	X	
O objeto proposto pela emenda é compatível com o Programa de Governo da Secretaria?	X	
O valor disponibilizado pela emenda é suficiente para execução orçamentária do plano de trabalho?	X	
Há pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária?	X	

Parecer:

Por meio deste, a Secretaria Municipal de Educação, vem prestar parecer acerca da proposição 6.10 destinada à EMCEF Mascarenhas de Moraes.

De modo a observar o caráter e o benefício público e social da proposta de Emenda Impositiva no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à referida entidade.

Considerando a finalidade da proposição que atende aos preceitos públicos, sendo compatível com as ações governamentais na área de educação.

Considerando a existência de pertinência entre o objeto da proposição com os fins de atendimento à população, demonstrando a coerência com as demandas da sociedade para com o Poder Público.

Assim, a Secretaria Municipal de Educação manifesta-se favorável à proposta de Emenda Impositiva destinada a recursos para a aquisição de ares-condicionados para salas de aulas, a fim de proporcionar melhor infraestrutura de ensino aos estudantes da EMCEF Mascarenhas de Moraes, visando aprimorar o processo ensino-aprendizagem e oferecer um ambiente mais propício ao desenvolvimento educacional do aluno, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Nada mais havendo, exaramos o presente parecer.

São Gabriel – RS, 27 de maio de 2024.

Déia de Souza
Déia de Souza

Secretária Municipal de Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GABRIEL

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO ORÇAMENTO 2024

Projeto de Lei N.º:	109/2023	
Emenda Orçamento N.º:	6.10	
Tipo de Emenda:	INDIVIDUAL	
Autoria:	IRIO TRINDADE RODRIGUES	
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação	
Objeto da Proposição: Aquisição de ares-condicionados para salas de aulas, a fim de proporcionar melhor infraestrutura de ensino aos estudantes.		
DESTINO: EMEF MASCARENHAS DE MORAES – POLO CNPJ 01.917.774/0001-44		
Justificativa: O calor além de cansar mais rapidamente os estudantes, dificulta a concentração nas aulas. As melhores condições estruturais proporciona ambiente mais confortável para concentração.		
Resumo da Emenda		
Valor Aumentado de Dotações:	R\$ 10.000,00	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: ☐ Suplementado: ☐	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	09	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	01	Secretaria Municipal de Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Escolas de Ensino Fundamental
Programa:	002	Melhorar o Ensino da Rede Pública Municipal
Ação:	2128	Compra de Equipamentos
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.34	Maquinas Utensílios e Equipamentos Diversos
Valores Iniciais:	R\$	2.629.855,63
Emenda (+):	R\$	10.000,00
Valores Propostos:	R\$	2.679.855,63

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	17	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária:	01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP
Valores Iniciais:	R\$	6.450.000,00
Emenda (-):	R\$	10.000,00
Valores Propostos:	R\$	6.400.000,00

Sala da Comissão, em ____ de ____ de 20__.

Vereador / Comissão

Comissão de Orçamento e Finanças, Fiscalização e Controle

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA

Vereador:

Vereador:

Publicado no Mural da Câmara de Vereadores de São Gabriel/RS, ____/____/____ a ____/____/____.

Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07/

PARECER DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA EMENDA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Beneficiário: EMEF Presidente Kennedy

INFORMAÇÕES PERTINENTES	SIM	NÃO
A emenda é compatível com o objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária?	X	
O objeto proposto pela emenda é compatível com o Programa de Governo da Secretaria?	X	
O valor disponibilizado pela emenda é suficiente para execução orçamentária do plano de trabalho?	X	
Há pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária?	X	

Parecer:

Por meio deste, a Secretaria Municipal de Educação, vem prestar parecer acerca da proposição 6.7 destinada à EMEF Presidente Kennedy.

De modo a observar o caráter e o benefício público e social da proposta de Emenda Impositiva no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à referida entidade.

Considerando a finalidade da proposição que atende aos preceitos públicos, sendo compatível com as ações governamentais na área de educação.

Considerando a existência de pertinência entre o objeto da proposição com os fins de atendimento à população, demonstrando a coerência com as demandas da sociedade para com o Poder Público.

Assim, a Secretaria Municipal de Educação manifesta-se favorável à proposta de Emenda Impositiva destinada a recursos para a aquisição de ares-condicionados para salas de aulas, a fim de proporcionar melhor infraestrutura de ensino aos estudantes da EMEF Presidente Kennedy, visando aprimorar o processo ensino-aprendizagem e oferecer um ambiente mais propício ao desenvolvimento educacional do aluno, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Nada mais havendo, exaramos o presente parecer.

São Gabriel, – RS, 27 de maio de 2024.

Déia de Souza
Déia de Souza

Secretária Municipal de Educação

RECEBIDO EM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08/1

PARECER DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA EMENDA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Beneficiário: EMEF Presidente Kennedy

INFORMAÇÕES PERTINENTES	SIM	NÃO
A emenda é compatível com o objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária?	X	
O objeto proposto pela emenda é compatível com o Programa de Governo da Secretaria?	X	
O valor disponibilizado pela emenda é suficiente para execução orçamentária do plano de trabalho?	X	
Há pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária?	X	

Parecer:

Por meio deste, a Secretaria Municipal de Educação, vem prestar parecer acerca da proposição 6.7 destinada à EMEF Presidente Kennedy.

De modo a observar o caráter e o benefício público e social da proposta de Emenda Impositiva no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à referida entidade.

Considerando a finalidade da proposição que atende aos preceitos públicos, sendo compatível com as ações governamentais na área de educação.

Considerando a existência de pertinência entre o objeto da proposição com os fins de atendimento à população, demonstrando a coerência com as demandas da sociedade para com o Poder Público.

Assim, a Secretaria Municipal de Educação manifesta-se favorável à proposta de Emenda Impositiva destinada a recursos para a aquisição de ares-condicionados para salas de aulas, a fim de proporcionar melhor infraestrutura de ensino aos estudantes da EMEF Presidente Kennedy, visando aprimorar o processo ensino-aprendizagem e oferecer um ambiente mais propício ao desenvolvimento educacional do aluno, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Nada mais havendo, exaramos o presente parecer.

São Gabriel – RS, 27 de maio de 2024.

Déia de Souza
Déia de Souza

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

094

PARECER DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA EMENDA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Beneficiário: EMEF Presidente Kennedy

INFORMAÇÕES PERTINENTES	SIM	NÃO
A emenda é compatível com o objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária?	X	
O objeto proposto pela emenda é compatível com o Programa de Governo da Secretaria?	X	
O valor disponibilizado pela emenda é suficiente para execução orçamentária do plano de trabalho?	X	
Há pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária?	X	

Parecer:

Por meio deste, a Secretaria Municipal de Educação, vem prestar parecer acerca da proposição 6.7 destinada à EMEF Presidente Kennedy.

De modo a observar o caráter e o benefício público e social da proposta de Emenda Impositiva no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à referida entidade.

Considerando a finalidade da proposição que atende aos preceitos públicos, sendo compatível com as ações governamentais na área de educação.

Considerando a existência de pertinência entre o objeto da proposição com os fins de atendimento à população, demonstrando a coerência com as demandas da sociedade para com o Poder Público.

Assim, a Secretaria Municipal de Educação manifesta-se favorável à proposta de Emenda Impositiva destinada a recursos para a aquisição de ares-condicionados para salas de aulas, a fim de proporcionar melhor infraestrutura de ensino aos estudantes da EMEF Presidente Kennedy, visando aprimorar o processo ensino-aprendizagem e oferecer um ambiente mais propício ao desenvolvimento educacional do aluno, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Nada mais havendo, exaramos o presente parecer.

São Gabriel – RS, 27 de maio de 2024.

Déia de Souza
Secretária Municipal de Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GABRIEL

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO ORÇAMENTO 2024

Projeto de Lei N.º:	109/2023	
Emenda Orçamento N.º:	6.7	
Tipo de Emenda:	INDIVIDUAL	
Autoria:	IRIO TRINDADE RODRIGUES	
Beneficiário:	Secretaria Municipal da Educação	
Objeto da Proposição:	Aquisição de ares-condicionados para salas de aulas, a fim de proporcionar melhor infraestrutura de ensino aos estudantes.	
Destino:	EMEF PRESIDENTE KENNEDY CNPJ 01.892.091/0001-80	
Justificativa:	O calor além de cansar mais rapidamente os estudantes, dificulta a concentração nas aulas. As melhores condições estruturais proporciona ambiente mais confortável para concentração.	
Resumo da Emenda		
Valor Aumentado de Dotações:	R\$20.000,00	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: X Suplementado:	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	09	Secretaria Municipal da Educação
Unidade Orçamentária:	01	Secretaria Municipal da Educação
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	361	ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	002	MELHORAR O ENSINO DA REDE PÚBLICA
Ação:	2128	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.3 4	MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Valores Iniciais:	R\$	2.629.855,63
Emenda (+):	R\$	20.000,00
Valores Propostos:	R\$	2.679.855,63

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	17	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária:	01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP
Valores Iniciais:	R\$	6.450.000,00
Emenda (-):	R\$	20.000,00
Valores Propostos:	R\$	6.400.000,00

Sala da Comissão, em ____ de _____ de 20__.

Vereador /Comissão

Comissão de Orçamento e Finanças, Fiscalização e Controle

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA

Vereador:

Vereador:

Publicado no Mural da Câmara de Vereadores de São Gabriel/RS, ____/____/____ a ____/____/____.

Secretaria

10

ok



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GABRIEL

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO ORÇAMENTO 2024

Projeto de Lei N.º:	109/2023
Emenda Orçamento N.º:	8.3
Tipo de Emenda:	INDIVIDUAL
Autoria:	Vereador LUIZ FERNANDO LOPES DOS SANTOS
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objeto da Proposição: - Escola Municipal de Ensino Fundamental Telmo Borba de Menezes CNPJ: 22.755.008/0001-09 Objeto: Compras de materiais para reforma, aquisição de móveis como mesas, cadeiras, quadros etc..	
Justificativa: - Se pretende através das aquisições Melhorias na infra- estrutura da Escola, pinturas, recuperação de alguma parede e Aquisição de Móveis, visando com isso melhorar o atendimento dos alunos, ao mesmo tempo proporcionar um ambiente mais agradável para alunos, professores e Pais.	
Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações:	R\$ 12.000,00
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: X Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código Nome
Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12 EDUCAÇÃO
Subfunção:	361 ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	002 MELHORAR O ENSINO NA REDE PUB. MUNICIPAL
Ação:	2029 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Valores Iniciais:	R\$ 2.629.855,63
Emenda (+):	R\$ 12.000,00
Valores Propostos:	R\$ 2.679.855,63

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	17	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária:	01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP
Valores Iniciais:	R\$	6.450.000,00
Emenda (-):	R\$	12.000,00
Valores Propostos:	R\$	6.400.000,00

Sala da Comissão, em ____ de ____ de 20__.

Vereador /Comissão

Comissão de Orçamento e Finanças, Fiscalização e Controle

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA

Vereador:

Vereador:

Publicado no Mural da Câmara de Vereadores de São Gabriel/RS, ____/____/____ a

____/____/____.
Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13
4

PARECER DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA EMENDA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Beneficiário: EMEF Telmo Borba de Menezes

INFORMAÇÕES PERTINENTES

SIM

NÃO

A emenda é compatível com o objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária?

X

O objeto proposto pela emenda é compatível com o Programa de Governo da Secretaria?

X

O valor disponibilizado pela emenda é suficiente para execução orçamentária do plano de trabalho?

X

Há pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária?

X

Parecer:

Por meio deste, a Secretaria Municipal de Educação, vem prestar parecer acerca da proposição 8.3 destinada à EMEF Telmo Borba de Menezes.

De modo a observar o caráter e o benefício público e social da proposta de Emenda Impositiva no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) à referida entidade.

Considerando a finalidade da proposição que atende aos preceitos públicos, sendo compatível com as ações governamentais na área de educação.

Considerando a existência de pertinência entre o objeto da proposição com os fins de atendimento à população, demonstrando a coerência com as demandas da sociedade para com o Poder Público.

Assim, a Secretaria Municipal de Educação manifesta-se favorável à proposta de Emenda Impositiva destinada a recursos para a compra de materiais para reforma, aquisição de móveis como mesas, cadeiras e quadros etc para a EMEF Telmo Borba de Menezes, visando aprimorar o processo ensino-aprendizagem e oferecer um ambiente mais propício ao desenvolvimento educacional do aluno, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Nada mais havendo, exaramos o presente parecer.

São Gabriel – RS, 27 de maio de 2024.

Déia de Souza
Déia de Souza

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

19,

PARECER DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA EMENDA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

INFORMAÇÕES PERTINENTES	SIM	NÃO
A emenda é compatível com o objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária?	X	
O objeto proposto pela emenda é compatível com o Programa de Governo da Secretaria?	X	
O valor disponibilizado pela emenda é suficiente para execução orçamentária do plano de trabalho?	X	
Há pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária?	X	

Parecer:

Por meio deste, a Secretaria Municipal de Educação, vem prestar parecer acerca da proposição da Emenda Impositiva 018//2022.

De modo a observar o caráter e o benefício público e social da proposta de Emenda Impositiva no valor de R\$ 56.333,67, para a aquisição de materiais e equipamentos para proporcionar melhores condições de ensino para EMEF Presidente João Goulart, assim como a manutenção predial da mesma. Salientamos a necessidade de investimentos na comunidade escolar do Bairro Independência, pois a mesma atende 476 alunos do Pré B ao 9 ano.

Considerando que a proposição apresentada no Plano de Trabalho, através do qual a Secretaria Municipal de Educação se propõe a executar, visando atender as necessidades, onde a clientela é socialmente vulnerável e está em consonância com ações que buscam o bem-estar social da população mais carente.

Com isso, exaro este parecer indicando a possibilidade da continuidade da proposta, uma vez que a mesma visa melhorar a qualidade de vida da população gabrielense, em especial crianças e adolescentes de nossas Escolas. É o parecer.

São Gabriel, 17 de março de 2023.

Déia Souza
DÉIA DE SOUZA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Emenda é de 50% para propiciar.

Lucas Gonçalves Menezes
Lucas Gonçalves Menezes
Prefeito Municipal

22/03/23

201

Projeto de Lei Nº:	0114/2022		
Emenda Orçamento Nº	18		
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA BANCADA		
Ordem de Prioridade:	03		
Autoria:	BANCADA UNIÃO BRASIL		
Beneficiário:	Escola João Goularte		
Justificativa: A emenda recebida será destinada para a construção da sala de esportes, no qual ficará em anexo à quadra da Escola.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 56.333,67		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CREDITO ORÇAMENTARIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Unidade Orçamentária:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Função:	12	Educacao	
Subfunção:	361	ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	002	MELHORAR O ENSINO DA REDE PUBLICA MUNICIPAL	
Ação:	2.029 72428	AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - <i>Reforma Ampliação de Escolas</i>	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.34	MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS <i>OBRA E MATERIAL</i>	
Valores Iniciais:			
Emenda (+):	R\$	56.333,67	
Valores Propostos:	R\$	2.679.855,63	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	17	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:	01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Programa:	.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação:	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP	
Valores Iniciais:	R\$	6.450.000,00	
Emenda (-):	R\$	56.333,67	
Valores Propostos:	R\$	6.400.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Praça Dr. Fernando Abbott, s/nº - Centro - São Gabriel - RS - CEP: 97300-422
Fone: (55) 3232 6040 - www.camarasg.rs.gov.br - e-mail: adm@camarasg.rs.gov.br

EMENDAS IMPOSITIVAS N.º 018/2022 AO PROJETO DE LEI N.º 0114/2022

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de São Gabriel-RS

Comissão de Orçamentos, Fiscalização e Controle

Conforme Projeto de Lei nº 114/2022, que estima Receita e fixa Despesa do Município de São Gabriel-RS para o exercício financeiro de 2023, apresento a alteração orçamentária.

Emendas ao projeto: 114/2022

Emendas ao Orçamento nº 18.

Emenda Impositiva: () Sim () Não

Emenda de Bancada: (X) Sim () Não

Autoria: BANCADA UNIÃO BRASIL

Justificativa: Para aquisições de materiais e equipamentos para prestação de serviços de socorro a comunidade.

Entidade: FUMBOM - Bombeiros

CNPJ:

Valor destinado R\$: 30.000,00

Crédito Orçamentário R\$: 30.000,00

Natureza da despesa: 3.3.90.45.99 – Subvenções Econômicas – Outras subvenções econômicas.

Redução orçamentária: 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência.

Beneficiário: Secretaria Municipal da Educação

Justificativa: Aquisição de materiais e equipamentos para proporcionar melhores condições de ensino para Escola João Goularte

Valor destinado R\$: 56.333,67

Crédito Orçamentário R\$: 56.333,67

Órgão: 09 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Orçamentária: 09.01

Função: 12.000.0000- Educação

Sub função: 12.361.0000- Escolas Ensino Fundamental

Programa: 12.361.0002 – Melhorar o ensino da rede pública municipal

Projeto/atividade: 12.365.0007.2.128 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Natureza da despesa: 4.4.90.52.34- Maquinas Utensílios e Equipamentos Diversos

Redução orçamentária: 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência.

Emendas ao projeto: 114/2022



E.M.E.F. PRESIDENTE JOÃO GOULART

Bairro Independência - Rua Paraná nº 35
Tel. 3232-3257 (orelhão) - CEP 97300 000 - São Gabriel - RS
Email: joãogoulart.sg@gmail.com

OFÍCIO Nº 056\2023

São Gabriel, 22 de setembro de 2023

Produto: 31902

SEME (SETOR DE FINANÇAS)

De acordo com a verba impositiva destinada pelo vereador Raniere Moreira no valor R\$ 56.333,67 ao nosso Estabelecimento de Ensino, vimos por meio deste solicitar a aquisição de 15 unid. de ares-condicionados com capacidade de 18000 BTUS, ciclo frio\quente, tecnologia Inverter, voltagem 220 volts.

Atenciosamente,

(34)

R: 13642
D: 13681

Rose Helena da Silva Lucas
Diretora

Rose Helena da Silva Lucas
Diretora
Portaria nº 046/2017

E. M. ENS. FUND. PRES. JOÃO GOULART
Decreto de Criação 014/78
Rua Paraná, 355 - Fone: (55) 3232 3257
Bairro Independência - São Gabriel - RS

ILMO SENHORA
DÉIA SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO- SEME- SÃO GABRIEL -RS